

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: Não houve tempo hábil para a confecção da ata passada

## **PAUTA**

### **1 Ordem do dia:**

- 1.1 Deliberação [28XX/22](#) - Referenda as Deliberações nº, [2821](#), [2822](#), [2823](#), [2824](#), [2825](#), [2826](#), [2827](#), [2828](#), [2829](#), [2830](#), [2831](#) e [2832](#) de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;
- 1.2 Deliberação [28XX/22](#) - Referenda as Deliberações nº [2834](#), [2835](#) e [2836](#) de 2022 – Aplicação de multas Ad Referendum;
- 1.3 Processos para parecer do relator designado:

### **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro**

Distribuídos na 699ª RP

CAT. I 3119 /12

F 84 /22 FARMACIA JP STELMANN LTDA ME

F 334 /22 DROGARIA EPHRAIM LTDA

Distribuído na 701ª RP

F 383 /22 BOM FARMA LTDA

### **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira**

Distribuído na 701ª RP

F 410 /22 DROGARIA NETZER DE MARECHAL HERMES LTDA

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## Relator (a): Maria Eline Matheus

Distribuído na 701ª RP

F 2655 /21 DROGARIA ALMEIDA CAMPOS IGUABA LTDA

F 374 /22 DROGARIA E PERFUMARIA GRIECO LTDA

## Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

Distribuídos na 699ª RP

CAT. I 1573 /08

CAT. I 41 /09

CAT. I 1723 /12

F 20 /22 E E RIBEIRO SOUZA LTDA

F 364 /22 DROGARIA BRITANICA LTDA LTDA

Distribuído na 701ª RP

F 406 /22 FARMACIA POPULAR DO VALQUEIRE LTDA

F 464 /22 SOUZA E GOMES DROGARIA LTDA

## Relator (a): Ralph Santos Oliveira

Retorno de diligência

F 2004 /21 FARMA 1000 LTDA EPP

Distribuídos na 699ª RP

CAT. I 102 /88

CAT. I 17 /99

CAT. I 3185 /21

F 265 /22 PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

F 366 /22 DROGARIA CORCOVADO LTDA

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Distribuído na 701ª RP

F	401	/22	JPS FARMA LIMITADA ME
F	448	/22	DROGARIA OCEANICA CENTRAL EIRELLI

**Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário**

Distribuído na 701ª RP

F	365	/22	FARMACIA LUCAMAR LTDA
F	457	/22	SOCIEDADE HOSPITALAR 4 DE JULHO LTDA

**Relator (a): Silvania Maria Carlos França**

Retorno de diligência

F	1664	/21	C F DOS SANTOS PINHEIRO DROGARIA LTDA
---	------	-----	---------------------------------------

Distribuídos na 699ª RP

CAT. I	178	/82	
CAT. I	215	/03	
CAT. I	289	/07	
F	270	/22	BJFM DROGARIA LTDA ME
F	376	/22	DROGARIA M & M'S PFYL LTDA

Distribuído na 701ª RP

F	163	/22	DROGARIA PRACA DO CHAPERO
F	407	/22	FARMACIA QUALY LIFE DIVISORIA LTDA EPP

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

Distribuído na 701ª RP

F	371	/22	DROGARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA
F	456	/22	DROGAVILA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

## Relator (a): Thiago Lopes das Dores

Distribuído na 701ª RP

F	152	/20	FERNANDES E OLIVEIRA DROGARIA LTDA
F	434	/22	DROGARIAS PACHECO S/A
CAT. V	71	/75	RECURSO DE PEDIDO DE DESLOCAMENTO DE FARMACÊUTICO (ART. 10, DELIBERAÇÃO 2679/21)

## Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

Retorno de diligência

F	1975	/21	DROGARIA UNICA FARMA EIRELI-ME
F	2411	/21	OFS RJ LTDA
F	2488	/21	VANUSA DA SILVA GRIGORIO DO NASCIMENTO E CIA LTDA

Distribuídos na 699ª RP

CAT. I	328	/04	
CAT. I	863	/07	
F	925	/20	V G NASCIMENTO FARMACIA (autuado durante a vigência da Resolução 648/CFF)
F	287	/22	DROGARIAS PACHECO S/A
F	310	/22	DROGARIA CLARA DE ARAUJO LTDA

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Distribuído na 701ª RP

F 408 /22 DROG ATRACAO DE BENTO RIBEIRO LTDA-EPP

F 462 /22 DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA

1.4 Processos distribuídos:

**Relator (a): Adriano Tancredo de Castro**

CE 09E /21

**Relator (a): Marcelo da Silva Pereira**

CE 13E /21

**Relator (a): Maria Eline Matheus**

CE 11E /21

**Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado**

CE 12E /21

**Relator (a): Thiago Lopes das Dores**

CE 03E /21

**Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros**

CE 45E /21

**2 Palavra Livre:**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## 3 Informes do CFE:

## 4 Informações da Diretoria:

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 28XX/2022

**Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2821/22 de 24 de junho de 2022; nº 2822/22 de 24 de junho de 2022; nº 2823/22 de 01 de julho de 2022, nº 2824/22 de 01 de julho de 2022, nº 2825/22 de 04 de julho de 2022, nº 2826/22 de 08 de julho de 2022, nº 2827/22 de 08 de julho de 2022, nº 2828/22 de 13 de julho de 2022, nº 2829/22 de 15 de julho de 2022, nº 2830/22 de 15 de julho de 2022, nº 2831/22 de 18 de julho de 2022 e nº 2832/22 de 19 de julho de 2022.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2821/22 de 24 de junho de 2022,
- Deliberações nº 2822/22 de 24 de junho de 2022,
- Deliberações nº 2823/22 de 01 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2824/22 de 01 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2825/22 de 04 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2826/22 de 08 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2827/22 de 08 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2828/22 de 13 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2829/22 de 15 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2830/22 de 15 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2831/22 de 18 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2832/22 de 19 de julho de 2022.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2022

**Camilo Antônio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2821/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1240/18 – Gabriel de Sena Laurentino
02	3312/20 – Jullie Anne de Souza Coronel
03	0678/21 – Thais Carvalho Balbino Vidon
04	1661/21 – Joyce Helena Cunha e Silva
05	1849/21 – Liliana da Silva Santos Evaristo
06	2112/21 – Thais Martins de Melo
07	3501/21 – Vinicius Antonio Rodrigues de Lacerda
08	3774/21 – Fernanda do Nascimento Souza Goulart
09	4070/21 – Geovanna Caris Berardi
10	4143/21 – Samantta Elisandra Pinheiro de Figueiredo Condak
11	1418/22 – Tatiana Marques Pereira
12	1923/22 – Nathalia Cristina Ferreira Bezerra
13	1990/22 – Jhon Werley Azevedo Correa

**Total: 13 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	1820/22 – Mariana Ribeiro Teixeira Rodrigues
02	1910/22 – Natali Santos de Oliveira Caldas

**Total: 02 profissionais.**



# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:**

01 2019/22 – Flavia Del Gaudio Guimaraes

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01 0331/77 – Roseane Maria Maia Santos

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

01 0872/07 – Elenise Gomes Nascimento  
02 0091/14 – Wanderley Alves da Costa Junior  
03 1254/19 – Lucyana Menezes Moreira  
04 1613/19 – Thaisa de Souza Menezes Brum  
05 0123/21 – Marcos dos Santos Cordeiro  
06 0763/21 – Lucas Thompson da Silva  
07 0361/22 – Ricardo de Sousa Moura  
08 0599/22 – Ana Lucia Pessanha dos Santos  
09 1254/22 – Izys Rodrigues dos  
10 1374/22 – Caroline de Araujo Silva  
11 1658/22 – Anndra Sandriny Vieira da Costa  
12 1696/22 – Joilson de Oliveira Soares  
13 1809/22 – Evelyn de Oliveira Santos Cunha  
14 1859/22 – Ana Beatriz André Moraes  
15 1891/22 – Alvaro de Paula Souza de Albuquerque  
16 1909/22 – Sara Pinho Mello  
17 1924/22 – Cristina Pereira Torres Guimaraes  
18 1926/22 – Rose Paula de Brito Nogueira  
19 1929/22 – Bruno Garcia Araujo  
20 1938/22 – Yura Raquel Correa da Silva Gomes  
21 1940/22 – Gustavo Silva de Araujo  
22 1975/22 – Alba Angélica Carvalho Monnerat Bandeira  
23 1987/22 – Dayse Margareth Fernandes Moreira  
24 1995/22 – Rosane Lucia Vasconcellos Duarte  
25 2014/22 – Meria Helena de Melo Silva  
26 2015/22 – Debora da Silva Santos  
27 2017/22 – Suelen Ramos Torres Triani

**Total: 27 profissionais.**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1304/22 – Suelen Souza Ventura
02	1772/22 – Thalia Amaral Campos Pessanha
03	1905/22 – Ana Ines Pereira dos Santos

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 07º** - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro V – Firmas** **Inscrição**

01	0871/19 – Comando da Marinha
02	3130/21 – M Luiz da Silva Drogaria
03	3337/21 – Startfarma Nutraceuticos e Alim. Func. Ltda
04	3500/21 – Digital Farmacia de Manipulacao Ltda
05	3672/21 – Drogaria do Danilo Farm de Manip Ltda
06	3826/21 – Fundacao Saude do Estado do Rio de Janeiro
07	4091/21 – Jgb Drogaria Ltda
08	0063/22 – Drogaria Angelus Ltda
09	0780/22 – Drogaria Vitória de Manguinhos Ltda
10	0791/22 – Hemafarma Comercio e Industria Farmaceutica Ltda
11	0837/22 – By Medical Eireli
12	0900/22 – Municipio de Nova Friburgo
13	0944/22 – Jm Legal Farma Ltda
14	1143/22 – Drogaria Teixeira de Castro Ltda
15	1061/22 – Transrio Transportes E Servicos Ltda
16	1211/22 – Cdk Distribuidora de Medicamentos Ltda
17	1248/22 – Shell Life Material Hospitalar Ltda
18	1272/22 – Acg Biel Farmacia Ltda
19	1327/22 – Rcl Alves e Cameron Ltda
20	1330/22 – A Z Drogaria Hiper Popular Ltda
21	1381/22 – Drogarias Dias Lima Jh Ltda
22	1439/22 – Wpj Distribuidora Eireli
23	1517/22 – Hospitality Gestao em Saude Domiciliar Ltda
24	1530/22 – A Mais Brasileiras Ltda
25	1545/22 – Izabella Almeida Farmaceutica Estetica Ltda
26	1547/22 – Solar Cuidados e Serviços Em Saude Ltda
27	1578/22 – Farmacia Espaço Clinico Ltda
28	1598/22 – Drogaria Rapida da Penha Ltda
29	1656/22 – Rda De Friburgo Drogaria Ltda
30	1663/22 – Nicolas Farma Monteiro Ltda
31	1677/22 – Miralab Lab de Analises Clin de Miracema Ltda
32	1683/22 – Klm Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
33	1684/22 – Amed Produtos Hospitalares Ltda
34	1693/22 – Granfarma Manipulacao Ltda
35	1715/22 – Barreiros Soluções Médicas Ltda
36	1750/22 – Drogaria Sempre + Qualidade Ltda
37	1763/22 – Rio Pharma Dist. De Med. e Mat. Hosp. Ltda

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 27 de julho de 2022**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)**

**Horário: 13 horas**

38	1783/22 – Csb Drogarias S.A
39	1860/22 – Clinica de Estetica Avancada Encantoderm Ltda
40	1881/22 – Drogaria Veiga Potter Ltda
41	2009/22 – Endocfarma Medicamentos Ltda

**Total: 41 Firmas.**

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022.

**Camilo Antônio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2822/2022

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0944/04 – Estevam Ferreira de Oliveira Barros
- 02 1802/13 – Camilla Augusta Martins Simoes Nascimento

**Total: 02 profissionais**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Transferência:

- 01 0017/94 – Luiz Augusto Loureiro Leal (Transferido para o CRF-SP)
- 02 0273/17 – Camila Balbino Lopes. (Transferido para o CRF-DF)
- 03 2718/18 – Helio Casela Neto (Transferido para o CRF-SE)
- 04 0311/19 – Hortensia Santos Mesquita Mendonça. (Transferido para o CRF-MA)
- 05 1172/19 – Eliene Carneiro Teixeira (Transferido para o CRF-PB)
- 06 1929/20 – Maykon Lino Vieira de Souza. (Transferido para o CRF-MG)

**Total: 06 profissionais**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0599/11 – Leoni Baldan
- 02 2246/16 – Andrea Barbosa de Oliveira
- 03 0078/17 – Fabiana Lopes de Santana
- 04 1930/18 – Jorgeane da Silva Reis

**Total: 04 profissionais**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 27 de julho de 2022**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)**

**Horário: 13 horas**

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro V – Firmas:**

01	0714/06 – Drogeria Nossa Senhora da Gloria de Macae Ltda
02	0846/10 – Farmácia Saúde de Acari Ltda - Me
03	0188/13 – Drogeria Barao de Campos Ltda
04	0102/15 – Drogeria e Perfumara Live Vida Ltda Epp
05	1611/15 – Nestlé Waters Brasil-Beb. E Alim. Ltda
06	0932/17 – Vermat Medical Com e Rep Eireli - Epp
07	2894/19 – Raia Drogasil S/A

**Total: 07 Firmas.**

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022.

**Camilo Antônio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2823/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de julho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2866/19 – Camilla Aquino Lopes
02	3195/20 – Alexandre Maurício da Silva Carneiro
03	0166/21 – Ellen Ricardo Baptista
04	0252/21 – Simone de Abreu Craveiro
05	1008/21 – Cleber dos Santos Chaves
06	1571/21 – Susana Martins dos Santos
07	1752/21 – Alessandra Ferreira Espindula
08	1952/21 – Thayna Nicolini de Mattos
09	2327/21 – Tamires da Silva Alves
10	2338/21 – Monique de Azeredo Lopes Flor
11	3976/21 – Alice Maria Gonvalves Tostes
12	3985/21 – Camila Couto Lanes
13	4016/21 – Ketlin Vieira Apolinario
14	0422/22 – Antonia Camila Cid Farias
15	2013/22 – Janaina Thomé dos Santos

**Total: 15 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	1994/22 – Giselle Indira Filgeiras D Aguiar de Aragao
02	2022/22 – Vyncios Tibães Lisboa
03	2102/22 – Isabella Gomes Paiva

**Total: 03 profissionais.**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01 1761/22 – Ana Paula Kallaur

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01 0916/11 – Carlos Roberto Oliveira da Silva  
02 0586/16 – Melissa de Souza Silva  
03 0685/17 – Lívia de Souza Conrado  
04 1886/21 – Luana Santos da Silva  
05 2441/21 – Renata de Souza  
06 1317/22 – Maria Cleudiane Mendonça de Menezes  
07 1635/22 – Leticia Oliveira de Jesus  
08 1852/22 – Maria de Fatima Silva da Costa  
09 1953/22 – Yuri Teixeira Yamamoto Trugilho  
10 1981/22 – Loren Lopes Franco Fernandes  
11 1982/22 – Alexandra de Castro Barbosa Almeida  
12 1984/22 – Ana Paula Motta  
13 1991/22 – Priscila dos Santos Oliveira  
14 1992/22 – Fernanda de Andrade Dias  
15 1993/22 – Bethania Fonseca Pientznauer  
16 1996/22 – Gessica Gomes da Silva  
17 1997/22 – Raquel Ferreira da Silva Silveira  
18 2002/22 – Patricia Guimarães da Fonseca  
19 2016/22 – Ana Paula Reis Rodrigues  
20 2018/22 – Richelly Ribeiro Martins Varella  
21 2023/22 – Ana Paula Silva de Moraes  
22 2027/22 – Talita Ernesto dos Santos  
23 2034/22 – Ana Cleo Thomaz Marques  
24 2041/22 – Hebia Cristina Costa de Freitas  
25 2042/22 – Thamires Pires Pacifico de Moraes  
26 2044/22 – Manuella Dias Luiz  
27 2049/22 – Edilene Severino da Silva  
28 2053/22 – Pamela Dias Fontes Marques  
29 2055/22 – Camila Belucio Oliveira da Costa  
30 2056/22 – Emanuel Nascimento da Silva  
31 2057/22 – Rayane Fuly da Silva  
32 2071/22 – Suany Souza dos Santos de Azevedo

**Total: 32 profissionais.**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**

### **Técnicos em Patologia Clínica:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 1788/21 – Camila Monteiro Rondon                       |
| 02 | 0115/22 – Andressa Cristina Menezes da Silva Cerqueira |
| 03 | 1962/22 – Lerci Rodrigues de Oliveira Guimarães        |
| 04 | 2025/22 – Maiby de Souza Vieira                        |
| 05 | 2139/22 – Kétula Anastácia Lemos Guimarães             |

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro V – Firms**

### **Inscrição**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 0896/21 – Drogaria Mais Benecor Ltda                         |
| 02 | 0494/22 – Drogaria Alemanha Ltda                             |
| 03 | 0706/22 – Abrantes Farma Ltda                                |
| 04 | 0908/22 – Campos Costa Drogaria Ltda                         |
| 05 | 1064/22 – Teclado Distribuidora de Maquinas e Serviços Eirel |
| 06 | 1167/22 – Drogaria e Perfumaria WS Ltda                      |
| 07 | 1321/22 – Projeto Social Cresce Comunidade                   |
| 08 | 1361/22 – Universidade Federal Fluminense                    |
| 09 | 1398/22 – Drogaria Proba Ltda                                |
| 10 | 1551/22 – Drogaria Rio Med + Ltda                            |
| 11 | 1596/22 – E C de Souza                                       |
| 12 | 1602/22 – Artderm Rio Farmacia de Manipulação Ltda           |
| 13 | 1649/22 – DP Farma Drogaria e Perfumaria Ltda                |
| 14 | 1666/22 – Extrafarma Drogaria de Miracema Ltda               |
| 15 | 1671/22 – Articulares Comercio de Saude Ltda                 |
| 16 | 1694/22 – Drogarias Pacheco S/A                              |
| 17 | 1766/22 – VVA Bastos   |
| 18 | 1824/22 – Correa e Dutra Com de Medicamentos Ltda            |
| 19 | 1878/22 – Solucoes Farma Dist e Imp de Medic e Prods P Saude |
| 20 | 1892/22 – Drogaria Lider de Queimados Ltda                   |
| 21 | 1935/22 – Drogaria Mais Economia de Austin Ltda              |
| 22 | 1949/22 – Drogarias Carvalho do Cacula Ltda                  |
| 23 | 1952/22 – Drogaria Principal do Taquaral Ltda                |
| 24 | 1960/22 – Drogaria Vieira de Mesquita Ltda                   |
| 25 | 1977/22 – Lab Cordeirense de Analises Clinicas Ltda          |

**Total: 25 Firms.**

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**



# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2824/2022

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 0602/16 – Flávia Guimarães Veiga Marinho       |
| 02 | 1321/21 – Doris Helena Gomes Pereira de Aguiar |
| 03 | 2127/21 – Thatiana Yuri Furukawa               |

**Total: 03 profissionais**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Transferência:

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 0183/91 – Claudia da Matta Correa (Transferido para o CRF-DF)                 |
| 02 | 2207/17 – Heleninha Fuly Sampaio (Transferido para o CRF-MG)                  |
| 03 | 1136/18 – Luiz Antonio Pimentel Lopes de Oliveira (Transferido para o CRF-SP) |
| 04 | 0376/20 – Nicole Juriti Nazareth (Transferido para o CRF-CE)                  |
| 05 | 2521/20 – Karla Yasmin Dias Fraga (Transferido para o CRF-AM)                 |

**Total: 05 profissionais**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- |    |                                     |
|----|-------------------------------------|
| 01 | 0793/12 – Simone Pereira de Almeida |
| 02 | 2855/21 – Yngrid Ribeiro de Andrade |

**Total: 02 profissionais.**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de Falecimento:**

01            0793/12 – Simone Pereira de Almeida

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas:**

01            0237/02 – Clínica São Gonçalo Ltda

02            2000/18 – Drogaria e Perfumaria Ponte Vida Ltda

03            3149/21 – Modello Distribuidor de Mercadorias em Geral Ltda

**Total: 03 Firmas.**

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2825/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatro de julho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01            2173/21 – Juliana Arguelles Teixeira

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01            1943/10 – Thiciane de Souza Scarpta

02            1760/22 – Elizana Borges Nascimento

03            1989/22 – Leonardo Lacerda

**Total: 03 profissionais.**

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2826/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de julho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2603/20 – Alana da Silva Couto
02	3311/20 – Beatriz da Silva Jacintho
03	0150/21 – Augusto Cesar Figueiredo Rocha
04	0228/21 – Roseane Francisca da Silva
05	0329/21 – Ana Ligia Azevedo Garcia
06	2004/21 – Vania Faria Pereira
07	2091/21 – Marcelo Rodrigues Carvalho
08	2241/21 – Leonardo Nunes Ramos Moura
09	2244/22 – Salomao Fortes Santana
10	2287/21 – Ludmila Reis Ferreira da Silva
11	2292/21 – Ingrid Cordeiro dos Santos Benvindo
12	2377/21 – Marina Santos Travassos
13	2548/21 – Vinicius de Souza Nogueira
14	2563/21 – Fernanda Norat Novaes
15	2811/21 – Maria Eduarda Lira Lima
16	3188/21 – Camila de Andrade Tintel
17	3741/21 – Amanda Santagueda Moreira Siqueira
18	4112/21 – Franciane Azevedo de Oliveira
19	1347/22 – Juliana Nascimento Brito Silva

**Total: 19 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	1621/22 – Dominique de Souza Cabral
02	2090/22 – Evelin dos Santos Moraes Chambarelli
03	2148/22 – Vitoria Garcia Gomes

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

- 04 2154/22 – Lucas dos Santos Silva
- 05 2156/22 – Milena da Silva dos Santos
- 06 2195/22 – Emanoelly Barbosa Sacramento

**Total: 06 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 0641/00 – Veronica Yoshie Siguematsu
- 02 2144/10 – Kricia Fernandes Lucio

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:**

- 01 2052/22 – Laryssa Marrie Moura Silva Ambrosio
- 02 2086/22 – Thais Diniz Lopes
- 03 2119/22 – Ildilene Muniz da Silva
- 04 2125/22 – Amanda Luciano de Lima Barros

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:**

- 01 1271/19 – Tatiana Loureiro da Silva de Moura Alves

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 1739/09 – Fatima Flauzino Lopes
- 02 0296/20 – Fabiana Flauzino Lopes
- 03 0185/22 – Luana da Costa Barros
- 04 1189/22 – Hamon Alexsander de Oliveira Veiga
- 05 1639/22 – Paula da Costa Oliveira
- 06 1662/22 – Letícia Santos Macedo Campos
- 07 1664/22 – Dafne Xenia dos Reis de Franca
- 08 1852/22 – Maria de Fátima Silva Costa
- 09 1880/22 – Camila dos Santos Angelo
- 10 1948/22 – Adriana Constancio Porto Manoel
- 11 2030/22 – Juseli de Oliveira Carvalho de Moraes
- 12 2037/22 – Maiara Oliveira de Souza
- 13 2066/22 – Michele Vieira Ramos de Oliveira
- 14 2067/22 – Tatiane Santos de Souza Moraes
- 15 2083/22 – Raiane Bernardo de Lima

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

16	2084/22 – Carolina Caldeira Cavalcante
17	2091/22 – Julia Brito Mesquita
18	2100/22 – Bruna Marcela Parmanhani da Silva
19	2108/22 – Andryelle Soares da Silva Santos
20	2114/22 – Paola de Oliveira Santos Souza
21	2120/22 – Tiago Felipe da Silva Venancio
22	2128/22 – Mariana Meneses Cardoso
23	2140/22 – Jennifer Pereira da Silva
24	2149/22 – Liana Aguiar de Lima Ferreira
25	2164/22 – Julia Cabral Martins
26	2187/22 – Ana Lidia Alves de Sousa
27	2189/22 – Lorena Ferreira Conceição
28	2201/22 – Catarina Iara Morais de Oliveira
29	2226/22 – Cristiane de Souza Nunes
30	2232/22 – Paloma Almeida Pereira da Costa

**Total: 30 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**

### **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1748/22 – Alessandra Cristina Araujo da Costa de Oliveira
02	1918/22 – Rita Vitória Veviani Barbosa
03	2145/22 – Roselene Ferreira Borges
04	2151/22 – Bruna Godinho Matias da Silva
05	2168/22 – Ruan dos Anjos Paes
06	2172/22 – Nickolas Santos Fernandes Braga
07	2193/22 – Yan Vitor Cunha de Alencar

**Total: 07 profissionais.**

**Artigo 8º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro**

### **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	2778/13 – Ruana Ribeiro Leite Dutra
----	-------------------------------------

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 9º** - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro V – Firms**

### **Inscrição**

01	3771/21 – Jaja Drogaria Ltda
02	0873/22 – Drogaria Principal da Xavante Ltda
03	1188/22 – Medidroga Ltda
04	1629/22 – LS Translog Logística e Serviços de Transp Ltda
05	1642/22 – MLX Comercio de Gases Ltda
06	1702/22 – Instituto de Educação, Pesquisa e Gestão em Saude
07	1721/22 – MC Soluções Medicas Ltda

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 27 de julho de 2022**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)**

**Horário: 13 horas**

08	1738/22 – Surgic Dist e Imp de Ompe e Med Ltda
09	1767/22 – Moreira e Maciera Drogaria Ltda
10	1798/22 – Inset Limpe Imunizações Ltda
11	1873/22 – Drogaria Ponto 5 Ltda
12	1939/22 – Triangulum Comercio e Importação Ltda
13	1941/22 – Drogaria de Perfumaria Goncalense Ltda
14	1946/22 – Drogaria L M Ribeiro Farma Ltda
15	1963/22 – L.G.C da Silva Farmacias
16	1965/22 – Drogaria Mega Farma de Paciencia Ltda
17	1967/22 – Drogaria Julia Stefane Ltda
18	1971/22 – Drogaria Olinda de Viver Ltda
19	1983/22 – Drogaria São Tarcisio Ltda
20	1985/22 – Raia Drogasil S/A
21	1988/22 – Drogaria Avanti Ltda
22	2007/22 – Raia Drogasil S/A
23	2021/22 – Farmacia de Manipulação Biopharma Ltda
24	2036/22 – Raia Drogasil S/A
25	2039/22 – Drogaria Coelho Lacerda Ltda
26	2040/22 – Raia Drogasil S/A
27	2045/22 – Drogarias Drugstore Baratta Ltda
28	2046/22 – Real Saude Com. De Prod. Farmaceuticos Ltda
29	2051/22 – Drogaria Central Farm Ltda
30	2059/22 – SI Farma Ltda
31	2093/22 – Drogaria e Perfumaria Neto e Paul Ltda
32	2098/22 – Drogaria Hermom Vida e Saude Ltda
33	2127/22 – Drogaria Saar Brum Ltda

**Total: 33 Firms.**

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2827/2022

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de julho de dois mil e vinte e dois.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0086/93 – Filipe Soares Quirino da Silva
02	0925/05 – Helga Machado Romeu Costa
03	0643/08 – Daniel Lopes Barboza
04	2658/11 – Jonas Ferreira Lopes Junior
05	1374/12 – Samuel Torres Rodrigues Junior
06	2062/15 – Luciano Coelho Pereira
07	0538/16 – Ana Carolina de Oliveira Fragoso
08	2385/16 – Amanda Leal Lima

**Total: 08 profissionais**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Transferência:

01	0154/10 – Alfredo Portella do Canto (Transferido para o CRF-SP)
02	0121/11 – Anna Luiza Magalhaes C de Assis Barros (Transferido para o CRF-SP)
03	1417/15 – Ana Carolina Carvalho da Ponte (Transferido para o CRF-SP)
04	2567/19 – Gabriela Henriques Manduca Mascarenhas (Transferido para o CRF-AM)

**Total: 04 profissionais**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0585/09 – Jackeline Ribeiro da Silva
02	0761/20 – Lais Soares da Cunha
03	0299/17 – Nathalia Santos

**Total: 03 profissionais.**



# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 27 de julho de 2022**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)**

**Horário: 13 horas**

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro V – Firmas:**

01	0219/98 – Recomed Trading Eireli
02	1385/04 – Elemento Base Farmacia de Manipulação Ltda Me
03	1959/14 – Raia Drogasil S/A
04	2786/18 – Gota de Sol Farmacia Ltda
05	2019/21 – Afarma A Drogaria da ILPI Ltda

**Total: 05 Firmas.**

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2828/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em treze de julho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro V – Firmas Reabertura de Inscrição

01      0477/98 – CSB Drogarias S.A.

**Total: 01 Firma.**

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2829/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quinze de julho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0675/19 – Andrezza Teodoro Neves
02	2121/20 – Ana Keli Machado de Souza Pinho
03	3173/20 – Juliana Abreu dos Santos Queiroz
04	0340/21 – Kamille Ferreira Bitencourte
05	0809/21 – Ana Carolina de Sousa Oliveira
06	1264/21 – Tamara Letícia Dominguez Soares
07	2003/21 – Julliana Lucia Wolter Paolino dos Santos
08	2073/21 – Luane Fernandes Teixeira Wandermuren
09	2239/21 – Vanessa Vilas Boas Muccelein
10	2451/21 – Francisca Renata Lopes Moreira
11	2486/21 – Kezia Cristiane Figueiredo
12	3468/21 – Saulo Harife Santos
13	3993/21 – Leila Cristina Macedo Alves da Silva
14	0108/22 – Sila da Silva Mattos
15	1736/22 – Carliane dos Santos Santana
16	2166/22 – Ludmila Mendonça Faria
17	2227/22 – Brenda dos Santos Rocha Rego

**Total: 17 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	1080/22 – Hayllen Mayara Santos Gonçalves
02	2175/22 – Raquel de Leo Oliveira Daflon
03	2213/22 – Ana Paula Moreira Oliveira
04	2215/22 – Tatiane Nascimento Costa Velho
05	2245/22 – Giulianna Lara de Moraes Costa Andrade

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

- 06 2273/22 – Rafael de Oliveira Batista
- 07 2277/22 – Raíssa Pereira Correa
- 08 2294/22 – Letícia da Silva Oliveira

**Total: 08 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:**

- 01 2204/22 – Walquiria Lopes Coelho
- 02 2253/22 – Felipe Martins Ferreira

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:**

- 01 0618/17 – Maria Valdirene do Nascimento Ferreira

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 2217/21 – Raqueli Lisboa Faria de Castro
- 02 0247/22 – Lais Coutinho Cruz Sudré
- 03 1202/22 – Alessandra Felismina de Jesus
- 04 1704/22 – Lilian da Silva Oliveira
- 05 2178/22 – Fabiana Correa Moura de Souza
- 06 2274/22 – Caroline da Silva Rodrigues
- 07 2284/22 – Cristina Marques Silva Cassino
- 08 2296/22 – Lwenna dos Santos Mussunda
- 09 2309/22 – Eliana Gomes dos Santos Ludovino
- 10 2319/22 – Rafael Dias Basileu

**Total: 10 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 3335/21 – Matheus Guimarães
- 02 1449/22 – Evelyn Santana dos Santos
- 03 2225/22 – Lucas Rego Viana

**Total: 03 profissionais.**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro V – Firmas

### Inscrição

01	1393/22 – Droga Neves Manipulação Ltda
02	1396/22 – Drogaria Real de Bonsucesso Ltda
03	1499/22 – Transrefer Transp. e Logística Ltda
04	1556/22 – Drogaria Minas Farma Ltda
05	1557/22 – Drogaria Nossa Senhora dos Remedios Ltda
06	1791/22 – Fabio Monnerat Lab de Analises Clinicas S C
07	1839/22 – JPS Farma Limitada
08	1978/22 – Blue Farma Drogaria Ltda
09	2026/22 – Drogaria Nova Ipanema Ltda
10	2038/22 – Shelly Louise G. J. Estetica Avançada
11	2082/22 – Drogaminas Valenca Ltda
12	2104/22 – Drogaria Monjolos Xavier Ltda
13	2141/22 – Drogaria Lsa Ltda
14	2150/22 – Secretaria Mun. de Saúde São João de Meriti
15	2184/22 – Drogaria Beira Rio G7 Ltda
16	2188/22 – Point Farma Drogaria Ltda
17	2302/22 – Drogaria Pharma Brito Ltda
18	2305/22 – Drogaria RM de São Cristovão Ltda
19	2306/22 – Drogaria Menos Preco Ltda

**Total: 19 Firmas.**

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2830/2022

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quinze de julho de dois mil e vinte e dois.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0066/79 – Otavio Vianna de Carvalho
02	1535/06 – Isabela Emilio Siqueira
03	0353/12 – Francelle Porto de Souza
04	0366/20 – Carina Francis da Silva
05	1149/20 – Guilherme Carneiro Montes

**Total: 05 profissionais**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Transferência:

01	3576/21 – Maria Paula Rose Ferreira de Sant’ Anna (Transferido para o CRF-SP)
02	0025/22 – Higor Barboza dos Santos Silva (Transferido para o CRF-ES)

**Total: 02 profissionais**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	1984/19 – Dayane Vieira Evangelista Oliveira
02	3549/21 – Dirce Therezinha Rosa Marapodi
03	1705/22 – Kelly Cristina Ferreira Cavalcante
04	2092/22 – Jane Beatriz Vidal de Oliveira

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica: Em virtude de Transferência:

01            2670/22 – Edina da Silva Nolasco (Transferido para o CRF-ES)

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro V – Firmas:

01            2782/18 – Azevedo Eller Medicamentos Ltda  
02            1974/20 – Drogaria da Praça de Muriqui Eireli  
03            2139/20 – Drogaria Mundo dos Remedios Ltda  
04            2166/21 – RJ Lentes Produtos Oticos Ltda

**Total: 04 Firmas.**

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2831/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2373/17 – Marcos Gabriel Ramos Quintella Ribeiro
02	2951/19 – Aline de Souza Ferreira
03	2081/21 – Debora Neres da Rocha
04	2084/21 – Danielle da Silva Januzzi da Silveira
05	2175/21 – Noemia Aparecida Pereira da Silva de Oliveira
06	2429/21 – Danusia de Almeida Franco
07	2460/21 – Joao Vitor de Oliveira Martins
08	2355/22 – Adila Silva Vaz Almeida

**Total: 08 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01	0738/00 – Rodrigo Caetano
----	---------------------------

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01	2169/22 – Thais dos Santos Oliveira
02	2180/22 – Thuany Cristina de Lima Moura
03	2235/22 – Valeria dos Santos Vanini
04	2259/22 – Blanche Souto dos Santos Pascoal



# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 27 de julho de 2022**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)**

**Horário: 13 horas**

05	2265/22 – Sabrina Rayane Oliveira do Nascimento
06	2279/22 – Marta Santos da Costa do Nascimento
07	2282/22 – Leticia da Silva Rabelo Machado
08	2283/22 – Debora Regina da Silva Silveira
09	2285/22 – Monica Lopes Egidio
10	2287/22 – Naiza Santos da Silva
11	2291/22 – Aryene da Silva do Couto
12	2293/22 – Glenda de Marco Lima

**Total: 12 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

## **Quadro V – Firmas** **Inscrição**

01	2340/22 – Municipio de Duque de Caxias
----	--

**Total: 01 Firma.**

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2832/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01            1443/13 – Paula Couto de Almeida

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 28XX/2022

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2834/22 de 21 de julho de 2022; nº 2835/22 de 21 de julho de 2022; nº 2836/22 de 21 de julho de 2022,

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2834/22 de 21 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2835/22 de 21 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2836/22 de 21 de julho de 2022,

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2022

**Camilo Antônio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2834/2022

**Ementa:** emissão de multa *ad referendum* do Plenário

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **27 de julho de dois mil e vinte e dois**.

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	ALFA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	83520
2	MUNICIPIO DE MAGE	10521
3	J G GARCIA DROGARIA LTDA	19021
4	DROGARIAS PACHECO S/A	43121
5	RPF DROGARIA LTDA	51021
6	RN NORONHA E CIA EIRELI	205921
7	VILATUR FARMA EIRELI	1022
8	DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	1222
9	FARMA BAIRRO SAO PEDRO EIRELI	5422
10	ARMATAE DROGARIA BOM PRECO EIRELI	16822
11	MUNICIPIO DE PARATY	27922
12	DROGARIAS PACHECO S/A	28122
13	ASL DROGARIA LTDA	28422
14	PREF. MUNICIPAL DE MACAÉ (SEC. MUNIC. DE SAÚDE)	32022
15	MUNICIPIO DE CAMBUCI	34622
16	DROGARIA SALUTEN LTDA	37722
17	R R DO VALE DROGARIA LTDA ME	38422
18	DROG SOMOS DOIS DE CAMPO GRANDE EIRELI	39022
19	FREITAS E BRITES DROGARIA LTDA	42022
20	FUNDO MUN DE SAUDE B DO PIRAI (POLO DE EMERGENCIA)	43922
21	DROGARIA I. T. NETO ERNANDES LTDA	48322
22	A.L.M. PACHECO OSORIO - FARMACIA - LTDA	51622
23	W B RIBEIRO DROGARIA EIRELI	51822
24	R F CARDOSO DROGARIA	52222
25	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	53722
26	DROGARIA PRECO JARDIM BANGU LTDA	53822
27	DROGARIA GOLD FARMA DA CANCELA PRETA LTDA	53922
28	MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	54322
29	E V MENEZES PALAGAR DROGARIA FORMOSA EIRELI	54722
30	MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	55222

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

31	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A	55322
32	MUNICIPIO DE ITABORAI	55822
33	DROGARIA BARÃO DA VITOR DUMAS	57422
34	DROGARIAS SOL LTDA	57522
35	Farmacia Mais Alfa de Nova Iguaçu Ltda	57622
36	DROGARIA E PERFUMARIA TRES CORACOES LTDA	57722
37	FARMACIA ALFA 2 LTDA	57822
38	NEO UNIDAS TERAPIA INTENSIVA NEONATAL LTDA	57922
39	R&P FARMACIA E COSMETICOS LTDA	58022
40	Fleury SA	58122
41	AC DENTAL COMERCIO DE MAT MEDICOS E ODONTO LTDA	58222
42	DROGA RIO DE SANTA CRUZ LTDA	60622
43	FARMACIA PRECO MINIMO EIRELI	60922
44	REDE MAIS BARATO EIRELI	61122
45	DROGARIA TRIVIAL DE NOVA IGUAÇU EIRELI	61222
46	DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA	61422
47	DROGARIA LIDER DE MERITI LTDA	61522
48	DROGARIA NOVA ARAGUAIA LTDA	61622
49	DROGARIA OFICINA DA SAUDE 2017 LTDA - ME	61922
50	ROONMILA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	62022

RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2022.

**CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2835/2022

**Ementa:** emissão de multa *ad referendum* do Plenário

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **27 de julho de dois mil e vinte e dois**.

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	70820
2	DROGARIAS PACHECO S/A	97720
3	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S/A	4722
4	DROGARIA NOVA LAGOMINAS LTDA EPP	7822
5	H C PEREIRA DROGARIA	10322
6	OFS RJ LTDA	27422
7	RAIA DROGASIL SA	29322
8	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	29422
9	RAIA DROGASIL S/A	29622
10	RAIA DROGASIL S/A	30122
11	OFS RJ LTDA	35122
12	DROGARIA ALVER LTDA EPP	48922
13	DUO TRADE E DISTRIBUICAO EIRELI	50422
14	J C & L COMERCIO DE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME	53022
15	DROGARIAS LAPI LTDA ME	53522
16	DROGARIAS PACHECO S/A	54922
17	FARMACIA CARDOSOS LTDA	55022
18	DROGARIA M J AMORIM LTDA	55122
19	CSB DROGARIAS S.A.	56322
20	RAIA DROGASIL SA	56422
21	DROGARIA COUTINHO DE MERITI LTDA	58422
22	DROGARIAS PACHECO S/A	58522
23	DROGARIAS PACHECO S/A	58622
24	DROGARIAS PACHECO S/A	58822
25	DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUACU LTDA	59522
26	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	59822
27	DROGARIA SILVEIRA ROSA LTDA	60022

RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2022.

**CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

# 703ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2836/2022

**Ementa:** emissão de multa *ad referendum* do Plenário

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **27 de julho de dois mil e vinte e dois**.

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	DROGARIA VIVA DE JARDIM PRIMAVERA LTDA	59420
2	DROGARIAS PACHECO S/A	47421
3	CSB DROGARIAS S.A.	55121
4	DROGARIA COSTA E MACHADO LTDA-ME	262521
5	REDE DE FARMACIA ULTRA POPULAR LTDA	30422
6	DROGARIAS PACHECO S/A	36922
7	FMS DROGARIAS LTDA ME	39922
8	HEAD 3C COMERCIO DE PRODUTOS FARM LTDA	46522
9	E T RIBEIRO CARDOSO ME	46622
10	HRCV PILOTO	46722
11	PETROSFARMA DROGARIA EIRELI	47222
12	DROGARIA MAGALHAES DO VALE LTDA	55422
13	DROGARIAS PACHECO S/A	56122
14	DROGARIA E PERFUMARIA DEAL EIRELI	56222

RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2022.

**CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO**  
PRESIDENTE